

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 10/07/2017
Pág. nº 09



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 122/2017 - DG

Interrompe férias do servidor Artur
Nascimento Nascimento da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8483/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/07/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, programadas para o período de 03/07 a 12/07/2017, do servidor ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440654 do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2017.

Andréa Guedes Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral